



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 49/2024

Dispõe sobre a outorga do Diploma de Reconhecimento ao Senhor Gilberto Shizuo Kuwazuru e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga do Diploma de Reconhecimento ao Senhor Gilberto Shizuo Kuwazuru e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o projeto de Decreto Legislativo que concede do Diploma de Reconhecimento ao Senhor Gilberto Shizuo Kuwazuru.

Gilberto Kuwazuru é Presidente da Diretoria da ANBI (Associação Nipo-Brasileira de Itapevi). Devido ao seu dedicado compromisso e liderança exemplar na promoção e preservação da cultura nipo-brasileira na região e sua incansável dedicação na preservação das tradições, valores e herança da comunidade japonesa tem sido força motriz por trás do fortalecimento dos laços culturais entre as duas nações.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 02 de fevereiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=72AZ658AYFH4UCVU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 72AZ-658A-YFH4-UCVU**

